

Câmara Municipal de Itabe



CNPJ nº 15.287.544/0001-00

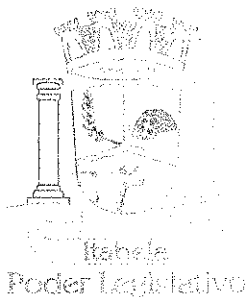
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbce763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8bafaf0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23-2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PLACAS OKP 7215 E PJN 8943), DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2016



Câmara Municipal de Itabeta

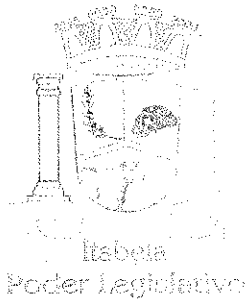


ORÇÃO 2016 Nº 57460004-48

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8bafaf0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2016

Exercício: 2016



Câmara Municipal de Itabela



0101011735801700009-50

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8ba1af0

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa de Licitação:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Julho de 2016.
Do:	1º Secretário		CELIO MARINHO DE SOUZA
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

ANTONIO DA SILVA VELOSO

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa, para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal, conforme cotações de preços, solicitamos a referida aquisição, na forma da lei, cuja escolha do fornecedor será realizada, conforme cotações de preços coletados de empresas do ramo, descritos nos **orçamentos em anexo**, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo; Unidade: 101-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.


CÉLIO MARINHO DE SOUZA
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabe



0431-01: 96.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a494-48b9-a3da-6d68c8baf1f0

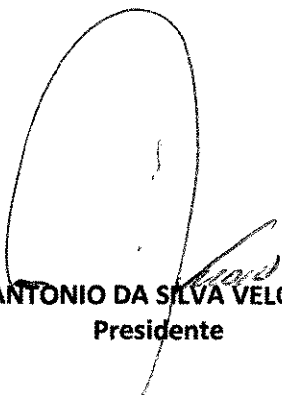
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

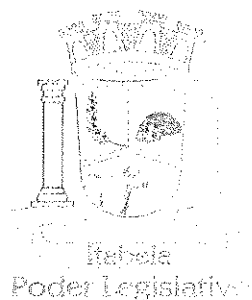
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Julho de 2016.
Do:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	1º Secretário		CELIO MARINHO DE SOUZA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos materiais/peças requisitadas, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabela



ATA Nº 18.228/16/2016-450

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.lem.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: db0e763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8bafaf0

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

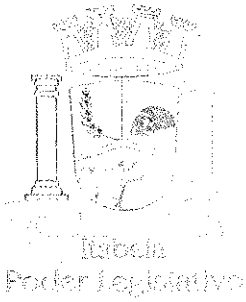
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Julho de 2016.
Do:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	Setor de Contabilidade		ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e propostas (orçamentos), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabeta



Câmara Municipal de Itabeta - 45.846-000

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8bafaf0

COTAÇÕES PREÇOS

EXERCÍCIO: 2016



Avenida Tancredo Neves, 261, Itabela-Bahia
 CNPJ: 02.274.008/0001-71
 Insc: 47.770.087
 E-mail: decautopecas@hotmail.com
 Fone: 73-3270-2146

Carro: Gol
 Placa: OKP-7215

Cotação Orcamentária

Descrição de Peças	Quant	Vlr. Unit	Vlr. Total
Filtro Ar	1	R\$ 23,77	R\$ 23,77
Estopa	1	R\$ 3,75	R\$ 3,75
thinner	1	R\$ 12,98	R\$ 12,98
Anti corrosivo	1	R\$ 8,98	R\$ 8,98
Fita Isolante	1	R\$ 5,75	R\$ 5,75
Filtro Oleo Motor	1	R\$ 16,99	R\$ 16,99
Correia Dist	1	R\$ 61,35	R\$ 61,35
Pastilha Freio Diant	1	R\$ 90,84	R\$ 90,84
Filtro Comb Inj	1	R\$ 13,72	R\$ 13,72
Bucha Braço Susp Diant	2	R\$ 44,78	R\$ 89,56
Bucha Barra Estab	2	R\$ 28,77	R\$ 57,54
Kit Amortecedor diant	2	R\$ 99,31	R\$ 198,62
Kit Amortecedor tras	2	R\$ 48,55	R\$ 97,10
Amortecedor Diant	2	R\$ 289,98	R\$ 579,96
Amortecedor Traseiro	2	R\$ 259,78	R\$ 519,56
Oleo Mobil	4	R\$ 35,88	R\$ 143,52
Tensor da Correia Dentada	1	R\$ 91,38	R\$ 91,38
Limpa Carter	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
Bieleta da susp Diant	2	R\$ 55,22	R\$ 110,44
Descarbonizante	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
Limpa Bico Injetor	1	R\$ 35,98	R\$ 35,98
Aditivo p radiador	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
Sapata de Freio	1	R\$ 168,99	R\$ 168,99
Pivot da Susp Direita	1	R\$ 81,54	R\$ 81,54

02.274.008/0001-71
 DECAUTO PECAS LTDA
 Avenida Tancredo Neves, 261 - Centro
 Itabela - Bahia / Brasil
 CEP: 45.700-000
 Fone: 73-3270-2146

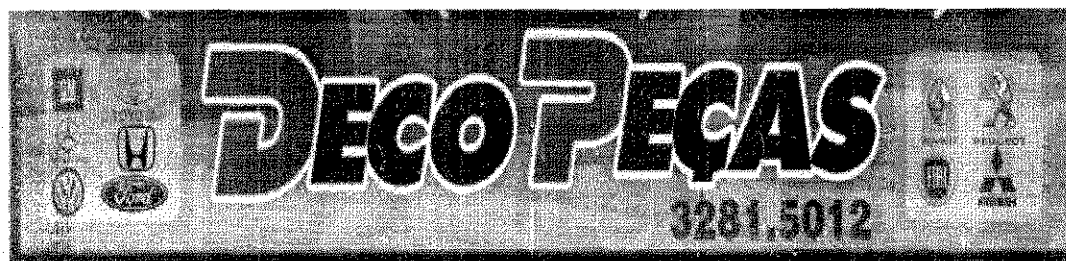


Pivot da Susp Esquerda	1	R\$ 81,54	R\$ 81,54
Filtro de ar	1	R\$ 19,99	R\$ 19,99
Silicone Alta	1	R\$ 58,90	R\$ 58,90
Condicionador de Metais	1	R\$ 123,66	R\$ 123,66
Barra Axial	2	R\$ 96,78	R\$ 193,56
Regulador de voltagem	1	R\$ 189,95	R\$ 189,95
Tambor de Freio Tras	2	R\$ 138,55	R\$ 277,10
			R\$ 3.470,32

Treis Mil e quatrocentos e Setenta Reais e trinta e Dois centavos

Itabela, bahia 30 de Maio de 2016.

02.220.00000001-77
DEBORA VELOSO LTDA.
Avenida Lacerda Duque, 261 - Centro
Itabela - Bahia
CEP: 45365-000



Andes Auto peças Ltda
 Av Luis Eduardo Magalhães n. 862
 Eunapolis-Bahia
 CNPJ 02.717.488/0001-06
 Insc: 49.216.645

Cotação Orcamentária

Descrição de Peças	Quant	Vir. Unit	Vir. Total
Filtro Ar	1	R\$ 28,77	R\$ 28,77
Estopa	1	R\$ 3,90	R\$ 3,90
thinner	1	R\$ 12,90	R\$ 12,90
Anti corrosivo	1	R\$ 9,10	R\$ 9,10
Fita Isolante	1	R\$ 6,75	R\$ 6,75
Filtro Oleo Motor	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
Correia Dist	1	R\$ 63,45	R\$ 63,45
Pastilha Freio Diant	1	R\$ 92,84	R\$ 92,84
Filtro Comb Inj	1	R\$ 12,70	R\$ 12,70
Bucha Braço Susp Diant	2	R\$ 44,60	R\$ 89,20
Bucha Barra Estab	2	R\$ 29,60	R\$ 59,20
Kit Amortecedor diant	1	R\$ 101,20	R\$ 201,40
Kit Amortecedor tras	2	R\$ 50,10	R\$ 100,20
Amortecedor Diant	2	R\$ 290,50	R\$ 581,00
Amortecedor Traseiro	2	R\$ 260,50	R\$ 521,00
Oleo Mobil	4	R\$ 34,35	R\$ 137,40
Tensor da Correia Dentada	1	R\$ 93,45	R\$ 93,45
Limpa Carter	1	R\$ 50,01	R\$ 50,01
Bieleta da susp Diant	2	R\$ 56,30	R\$ 112,60
Descarbonizante	1	R\$ 23,55	R\$ 23,55
Limpa Bico Injetor	1	R\$ 36,98	R\$ 36,98
Aditivo p radiador	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
Sapata de Freio	1	R\$ 170,26	R\$ 170,26
Pivot da Susp Direita	1	R\$ 82,35	R\$ 82,35
Pivot da Susp Esquerda	1	R\$ 82,35	R\$ 82,35
Filtro de ar	1	R\$ 20,03	R\$ 20,03
Silicone Alta	1	R\$ 57,80	R\$ 57,80
Condicionador de Metais	1	R\$ 125,46	R\$ 125,46
Barra Axial	1	R\$ 98,75	R\$ 98,75
Regulador de voltagem	1	R\$ 190,35	R\$ 190,35
Tambor de Freio Tras	2	R\$ 139,45	R\$ 278,90
			R\$ 3.498,12

Treís Mil Quatrocentos e noventa e Oito Reais e Doze Centavos

Eunapolis, bahia 30 de Maio de 2016.

ANDES AUTO PEÇAS LTDA

02.717.488/0001-06

ANDES AUTO PEÇAS LTDA

Av. Luis Eduardo Magalhães - 862
 CEP: 45821-470 Eunópolis/BA



Albert Ruslan teles Bastos
Rodov-Ba- Guaratinga Km 0 - Loja B
CNPJ: 25.063.119/0001-34
I.Estadual: 133.529.377
Guaratinga-Bahia

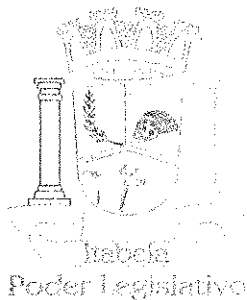
Cotação Orcamentária

Descrição de Peças	Quant	Vir. Unit	Vir. Total
Filtro Ar	1	R\$ 30,10	R\$ 30,10
Estopa	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90
thinner	1	R\$ 13,80	R\$ 13,80
Anti corrosivo	1	R\$ 8,10	R\$ 8,10
Fita Isolante	1	R\$ 7,85	R\$ 7,85
Filtro Oleo Motor	1	R\$ 18,60	R\$ 18,60
Correia Dist	1	R\$ 65,45	R\$ 65,45
Pastilha Freio Diant	1	R\$ 93,84	R\$ 93,84
Filtro Comb Inj	1	R\$ 13,80	R\$ 13,80
Bucha Braço Susp Diant	2	R\$ 45,80	R\$ 91,60
Bucha Barra Estab	2	R\$ 30,60	R\$ 61,20
Kit Amortecedor diant	2	R\$ 105,32	R\$ 210,64
Kit Amortecedor tras	2	R\$ 52,31	R\$ 104,62
Amortecedor Diant	2	R\$ 291,23	R\$ 582,46
Amortecedor Traseiro	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
Oleo Mobil	4	R\$ 35,75	R\$ 143,00
Tensor da Correia Dentada	1	R\$ 94,35	R\$ 94,35
Limpa Carter	1	R\$ 52,01	R\$ 52,01
Bieleta da susp Diant	2	R\$ 56,48	R\$ 112,96
Descarbonizante	1	R\$ 24,56	R\$ 24,56
Limpa Bico Injetor	1	R\$ 38,98	R\$ 38,98
Aditivo p radiador	2	R\$ 18,95	R\$ 37,90
Sapata de Freio	1	R\$ 171,24	R\$ 171,24
Pivot da Susp Direita	1	R\$ 83,35	R\$ 83,35
Pivot da Susp Esquerda	1	R\$ 83,35	R\$ 83,35
Filtro de ar	1	R\$ 21,08	R\$ 21,08
Silicone Alta	1	R\$ 58,90	R\$ 58,90
Condicionador de Metais	1	R\$ 126,48	R\$ 126,48
Barra Axial	2	R\$ 99,80	R\$ 199,60
Regulador de voltagem	1	R\$ 192,35	R\$ 192,35
Tambor de Freio Tras	2	R\$ 142,39	R\$ 284,78
			R\$ 3.551,85

Treís Mil Quinhentos e sessenta e Hum reais e Oitenta e Cinco Centavos

Guaratinga, bahia 30 de Maio de 2016.

Albert Ruslan Teles Bastos



Câmara Municipal de Itabe



ENFC: 10.274.664/0001-40

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8bafaf0

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Julho de 2016.
Do:	Setor de Contabilidade	ENILDO SOUZA OLIVEIRA	
Para:	Gabinete do Presidente	ANTONIO DA SILVA VELOSO	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

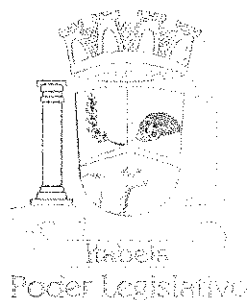
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Disponibilidade orçamentária e financeira: **R\$ 16.493,49 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)**

Atenciosamente,


ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Diretor Contábil



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ: 16.254.547/0001-60

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8bafaf0

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Julho de 2016.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
Para:	Setor Jurídico		WANDA GOMES DE MACEDO
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal.		

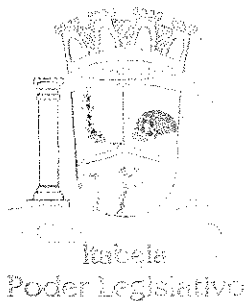
A Ilustríssima Senhora
WANDA GOMES DE MACEDO
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 23-2016**, que versa sobre a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 17-2016**, e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ nº 16.284.444/0001-50

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d6e8c8ba1f0

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2016.
Do:	Setor Jurídico		WANDA GOMES DE MACEDO
Para:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 23-2016

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica Parecer Jurídico, acerca da legalidade da Dispensa de licitação para contratação de empresa tendo como objeto a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses materiais, para manutenção do (s) veículo (s) acima referidos, para o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal, indicando a empresa “DECAUTO PEÇAS LTDA”, como sendo a proposta que apresenta o menor preço para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

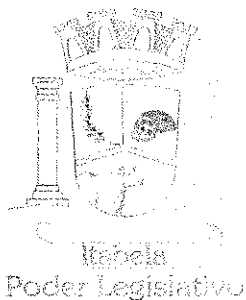
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de Dispensa, Inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Câmara Municipal de Itabera



CNPJ nº 13.246.543/0001-08

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-4494-48b9-a3da-6d68c8baf10

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na realização da Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a referida Dispensa, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os materiais que se pretende adquirir representam custo baixo e razoável para a administração, com aqueles praticados no mercado.

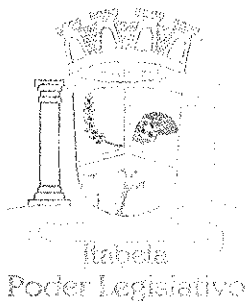
Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,

Wanda Gomes de Macedo
WANDA GOMES DE MACEDO

Diretora Jurídica

OAB N° 639/B

Wanda Gomes de Macedo
DIRETORA JURÍDICA
OAB/BA 639-B



Câmara Municipal de Itabe



ARQUIVO: 16234.744200M-58

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-49d-48b9-43da-6d68c8ba1f0


TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

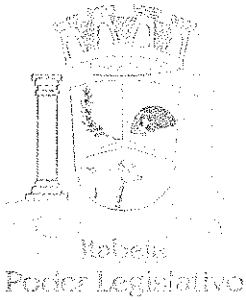
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2016.
Do:	Gabinete do Presidente	ANTONIO DA SILVA VELOSO	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	ALEX SANTOS CRUZ	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Com base no Parecer Jurídico e na forma da legislação pertinente, encaminho a presente proposta (orçamento), para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ nº 06.906.136/0001-93

Processo Administrativo nº 23-2016

Dispensa de Licitação nº 17-2016

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

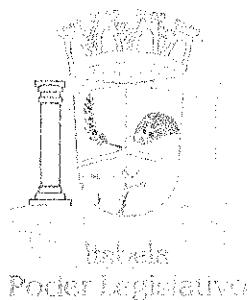
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2016.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 23-2016**, que contém a proposta de contratação da empresa **"DECAUTO PEÇAS LTDA"**, para aquisição das referidas peças para manutenção de veículos da Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº **17-2016**, em anexo.

Atenciosamente,

ALEX SANTOS CRUZ

Presidente da comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ nº 16.284.844/0001-68



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.cem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8ba1af0

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2016.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 17-2016

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal.

PROPONENTE: DECAUTO PEÇAS LTDA

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos materiais requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da aquisição dos materiais/peças acima mencionadas, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção de veículos de propriedade da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA", dispõe dos materiais requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.


ALEX SANTOS CRUZ

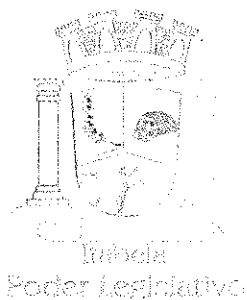
Presidente da comissão de Licitação


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ nº 07.044.044/0001-88



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8ba1af0

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016.

Aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2016, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos (placas OKP 7215 e PJN 8943), de propriedade da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

ALEX SANTOS CRUZ

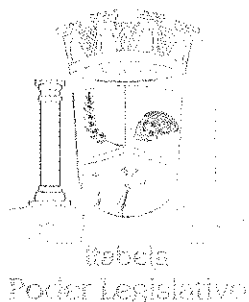
Presidente da comissão de Licitação

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ Nº 06.294.644/0001-38

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8ba1af0

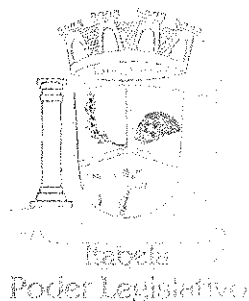
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016.

Com fundamento no Artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 23-2016**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a "aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos, de propriedade da Câmara Municipal", da empresa "**DECAUTO PEÇAS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **02.274.008/0001-71**, cujo contrato deverá ter o valor global de **R\$ 3.470,32 (Três mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



UNID: 73.270-2330/00001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: dbbc763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8baf10

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa de Licitação:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016

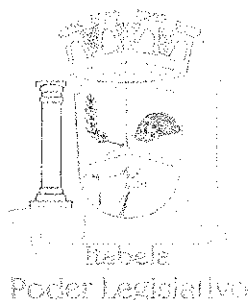
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 17-2016**, referente à contratação da empresa **"DECAUTO PEÇAS LTDA"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 3.470,32 (Três mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, para ratificação.


CELIO MARINHO DE SOUZA
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 17-2016** para contratação da empresa **"DECAUTO PEÇAS LTDA"**, para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos de propriedade da Câmara Municipal, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe

CRI-BA 10/246.574/0006-48



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8baf1f0

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos de propriedade da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, que a empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos materiais requisitados;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que os preços apresentados pela empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA" para a aquisição das respectivas peças para a manutenção dos veículos citados, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.


ALEX SANTOS CRUZ

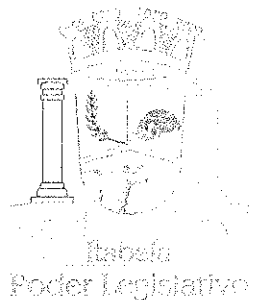
Presidente da comissão de Licitação


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ nº 02.274.008/0001-71

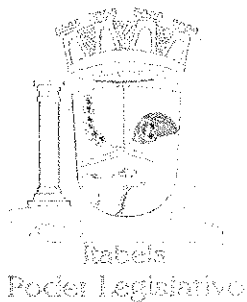
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8bafaf0

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA", situada na Av. Tancredo Neves, nº 261, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº. 02.274.008/0001-71, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 17-2016**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabera



GRNº 10.204.524/2016-50

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8ba1af0

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2016

Processo Administrativo nº: 23-2016

Dispensa de Licitação nº: 17-2016

Espécie: Material de Consumo

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: DECAUTO PEÇAS LTDA

Valor Global: R\$ 3.470,32 (Três mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 13/07/2016 a 31/12/2016

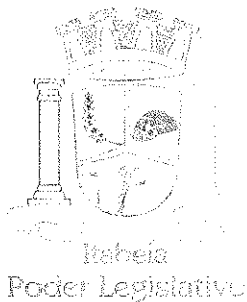
Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30.00-Material de Consumo

ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016



Câmara Municipal de Itabela



CPF nº 08.267.844/0001-40

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8bafaf0

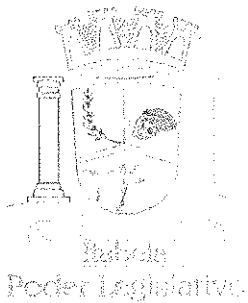
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2016

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 17-2016**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 04, Ano VIII, Edição nº 346, no dia 13/07/2016, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

CELIO MARINHO DE SOUZA
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabela



ENTRADA Nº 2016-0724/0001-71

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8bafaf0

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23-2016

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 17-2016

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: DECAUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº: 02.274.008/0001-71

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos de propriedade da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.470,32 (Três mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 13/07/2016 a 31/12/2016

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

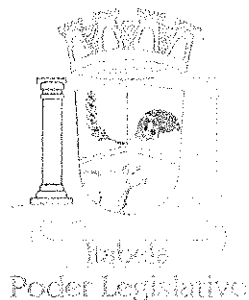
Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Câmara Municipal de Itabela-BA, 13 de Julho de 2016.


ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ: 06.2504.244/0001-55

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8bafaf0

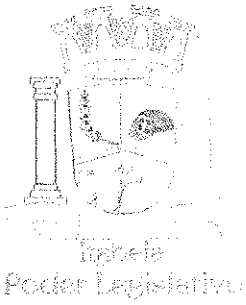
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	23-2016	Dispensa:	17-2016
Referência:	17-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23-2016

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 23-2016** da Empresa “**DECAUTO PEÇAS LTDA**”, referente a **Dispensa de Licitação nº 17-2016**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 05, Ano VIII, Edição nº 346, no dia 13/07/2016, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

CELIO MARINHO DE SOUZA
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabera



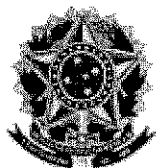
CNPJ nº 16.894.344/0001-38

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ppvvalidadoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8baf1f0

DOCUMENTOS

DECAUTO PEÇAS LTDA

EXERCÍCIO: 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DECAUTO PECAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.274.008/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:11:56 do dia 26/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2016.

Código de controle da certidão: **81D5.E53E.2DD9.5205**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160738418

RAZÃO SOCIAL	
DECAUTO PECAS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
047.770.087	02.274.008/0001-71

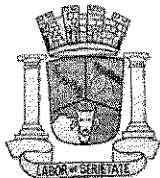
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Itabela

Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327

Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000

CNPJ: 16.234.429/0001-83



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: dbbe763a-a49d-48b9-a3da-6d68c8bafaf0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000049/2016.E

Nome/Razão Social: **DECAUTO PEÇAS LTDA**

Nome Fantasia: **DECAUTO**

Inscrição Municipal: **0079**

CPF/CNPJ: **02.274.008/0001-71**

Endereço: **Avn TANCREDO NEVES, 261**

CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/05/2016 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/07/2016**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600002147810000000079060000049201605243**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itabela.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/06/2016 às 12:00:22



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02274008/0001-71
Razão Social: DECAUTO PECAS LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 261 LOJA / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

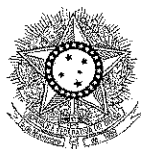
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016

Certificação Número: 2016062606341915856545

Informação obtida em 14/07/2016, às 12:15:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECAUTO PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.274.008/0001-71
Certidão n°: 55210013/2016
Expedição: 08/06/2016, às 11:50:23
Validade: 04/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECAUTO PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.274.008/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

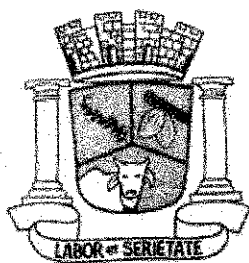
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 13 de Julho de 2016 • Ano VIII • Nº 346

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 16-2016** - Contratado: Rodrigues Souza Papelaria e Informática Ltda.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 16-2016 Processo Administrativo Nº: 22-2016** - Objeto: Aquisição de peças e acessórios de reposição para manutenção de computadores e impressoras da Câmara Municipal.
- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 17-2016** - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 17-2016 Processo Administrativo Nº: 23-2016** - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 18-2016** - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 18-2016 Processo Administrativo Nº: 24-2016** - Contratado: Decauto Peças Ltda.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2016**

Processo Administrativo nº: 23-2016

Dispensa de Licitação nº: 17-2016

Espécie: Material de Consumo

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: DECAUTO PEÇAS LTDA

Valor Global: R\$ 3.470,32 (Três mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 13/07/2016 a 31/12/2016

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30.00-Material de Consumo

ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23-2016

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 17-2016

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: DECAUTO PEÇAS LTDA

CNPJ Nº: 02.274.008/0001-71

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículos de propriedade da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.470,32 (Três mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 13/07/2016 a 31/12/2016

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Câmara Municipal de Itabela-BA, 13 de Julho de 2016.


ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente